



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

**Obra:** Reforma da Edificação da Prefeitura Municipal

**Proprietário:** Município de Belmonte

**Local:** Belmonte – SC.

**Área Reforma:** 403,50 m<sup>2</sup>

As especificações do presente memorial complementam o Projeto Arquitetônico de reforma para a construção e manutenções da obra acima mencionada. A realização destas especificações deverá ser aplicada às normas do INMETRO e demais normas brasileiras conforme ABNT, atualizadas.

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 **LIGAÇÃO DE ÁGUA, LUZ E FORÇA** – As ligações provisórias de água, luz e depósito serão usadas as mesmas cotadas no projeto de ampliação.

1.2 **PLACAS DE OBRA** – A placa de obra, nos padrões exigidos pela Prefeitura, indicando os profissionais e a empresa responsável pela execução da obra, serão fornecidas pela empreiteira, está cotada junto ao orçamento de ampliação

1.3 **GALPÃO DE OBRA** – Cotação no orçamento do projeto de ampliação

1.4 **ART's ou RRT's** – Todas as ART's ou RRT's (Anotações de Responsabilidade Técnica ou Registros de Responsabilidade Técnica) referentes à execução de todo e qualquer serviço, ou fabricação e montagem, deverão ser fornecidos pela empreiteira.

1.5 **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES** – Conforme indicado em planta, diversas paredes existentes deverão ser reformadas ou demolidas. Serão fechadas algumas portas com alvenaria. Nas paredes externas deverão ser retiradas as janelas e instaladas novas. A Calçada externa que não tem cerâmica será aplicada contrapiso e após revestida com cerâmica antiderrapante. Na parte interna da edificação, o forro de madeira será substituído por forro de PVC, os tacos de ma-

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: [belmonte@engenharia.sc.gov.br](mailto:belmonte@engenharia.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

deira serão substituídos por piso cerâmico. As instalações elétricas e hidráulicas e equipamentos existentes deverão ser mantidas, porém, embutidas na alvenaria. **CONFORME PROJETO DE REFORMA.** As demolições e remoções de materiais deverão ser executadas de maneira cuidadosa, de forma a evitar quaisquer danos à construção existente e aos demais elementos ou equipamentos existentes, devendo ser utilizados equipamentos adequados como discos de corte, etc... e escoramentos adequados. Quaisquer danos causados pelas demolições ou remoções deverão ser inteiramente reparados pela empreiteira.

2 **ALVENARIAS** – Nos locais indicados no projeto arquitetônico, as paredes serão em alvenaria de tijolos de 06 furos assentadas a chato (espessura sem revestimento de 14 centímetros) com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), em todas as partes em contato com os elementos de concreto, inclusive as faces inferiores das vigas. Os canteiros dos jardins serão reformados.

3 **ESTRUTURA DE COBERTURA** – Nas áreas a reformar onde está prevista a retirada da platibanda, a estrutura de cobertura será em terças e te-souras de madeira dimensionadas conforme projeto específico. Deverá ser fixada à estrutura de concreto armado de forma a garantir a perfeita estabilidade à ação dos ventos. Os espelhos e deverão ser de madeira de lei de ótima qualidade e as passarinheiras deverão ser de madeira conforme o padrão existente.

4 **COBERTURA** – Será executada em telhas fibrocimento, espessura 6 mm. As telhas deverão ser inteiriças em cada segmento de escoamento de água contínuo (sem emendas). Serão retiradas as telhas danificadas e colocadas novas telhas, com perfeita fixação, Onde houver a necessidade de colocação de algerozes, rufos ou calhas, os mesmos deverão ser de alumínio. A cobertura deverá ser executada de acordo com as especificações do fabricante, dentro das normas da ABNT e garantir a perfeita estanqueidade. As calhas serão iguais as. As calhas de-



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

verão ter declividade longitudinal mínima de 2%. As saídas das calhas deverão ser em tubulações de PVC com diâmetro de 150 mm. Na parte da rampa e escada a telha será de policarbonato compacto 8mm, com inclinação conforme projeto.

5 **REVESTIMENTO** – As paredes indicadas em planta que estão sem revestimentos e as que serão executadas, serão revestidas em chapisco e reboco em massa única. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e espessura de 5 mm. No reboco será empregada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:6, com espessura de 20 mm.

5.1 **PISOS CERÂMICOS** – Nos sanitários e na circulação existente, os pisos cerâmicos existentes serão trocados. Conforme indicado no projeto arquitetônico, nos locais que deverão receber piso cerâmico, este será com peças nas dimensões de 50 x 50 cm, com resistência classificada como PEI-5, na coloração cinza claro e juntas própria para este revestimento, na mesma tonalidade. Deverão ser apresentadas amostras das peças a fiscalização da Prefeitura Municipal que as aceitará, ou não. Os revestimentos cerâmicos serão assentados com argamassa própria. Os rodapés serão cerâmicos do mesmo material dos pisos na altura de 7(sete) centímetros.

6 **FORROS** – Os forros nas áreas a reformar serão trocados por forro PVC branco. Já nas Abas serão em madeira seguindo o padrão existente.

7 **SOLEIRAS E PEITORIS** – Os peitoris e soleiras serão em granito na espessura de 2,00 centímetros, na mesma cor dos existentes. Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento, prumo e caimento das peças (7% de caimento), para que se mantenham as dimensões dos projetos. Além disso, o peitoril em granito deverá obter uma saliência externa de 2,5 cm da pedra, de modo a servir como pingadeira, devendo estar totalmente limpa no final da colocação. Na junta lateral da pedra com a alvenaria, deverá ser aplicada cola PU, para o perfeito acabamento e estanqueidade. Os peitoris deverão ser colocados em todas as janelas e as soleiras deverão ser colocadas em todas as por-



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

tas localizadas nas paredes externas. As soleiras e peitoris serão assentados com argamassa própria

### 8 **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – HIDRAULICAS –TELEFONE E DADOS–**

Serão executadas conforme projeto específico, normas da concessionária e da ABNT. Deverão ser completas e incluir inclusive luminárias.

### 9 **ESQUADRIAS E VIDROS**

9.1 **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO** – Conforme projeto arquitetônico todas as janelas serão de alumínio e vidro, sendo o alumínio na cor cinza fosca, conforme padrão existente, onde estiverem previstas esquadrias de alumínio, as mesmas deverão seguir as especificações previstas no detalhamento, ser de primeira qualidade, garantir a perfeita estanqueidade dos ambientes internos e apresentar perfeitas condições de funcionamento, levando-se em consideração em seu dimensionamento a sua perfeita estabilidade, considerando-se também a ação dos ventos. Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão de obra especializada e executados de acordo com as dimensões do projeto.

9.2 **PORTAS DE MADEIRA**– A porta de madeira será reutilizada a que será retirada, este deverá ser reformada e em perfeita condição de uso, os marcos, batentes e guarnições serão utilizados o mesmo existente.

10 **PINTURA** – As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, e corrigidos os defeitos, devendo estar limpas e enxutas. As tintas a serem empregadas deverão ser de qualidade comprovada, sendo aplicadas seguindo rigorosamente as prescrições dos fabricantes. As alvenarias e elementos de concreto armado, paredes de gesso ou de placas, serão pintados com uma demão de selador e duas ou mais demãos de tinta acrílica, de forma a recobrir perfeitamente as superfícies. As portas internas de madeira serão pintadas com uma demão de fundo sintético nivelador e duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético. As paredes internas e externas serão pintadas com cores a definir com o fiscal da obra.. As cores das paredes e elementos externos são os especificados nas fa-



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

chadas. A tonalidade das tintas será definida em conjunto com o autor do projeto arquitetônico e com a fiscalização da Prefeitura Municipal.

11 **MEDICÃO** - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa compatibilização com o projeto e, se for o caso, suas modificações expressas e previamente aprovadas pela Contratante. A medição dos serviços será elaborada pela Contratada, mensalmente, através do diário de obras e de planilhas de medições, registrando os levantamentos, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, considerando os serviços executados e aprovados pela Fiscalização, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro.

12 **LIMPEZA DA OBRA E CONCLUSÃO** – A obra deverá ser mantida limpa e entregue acabada, limpa e livre de qualquer entulho decorrente da sua construção e com todas as instalações e equipamentos testados e em perfeitas condições de funcionamento.

### **OBSERVAÇÕES:**

a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade e com as características indicadas em projeto devendo serem seguidos rigorosamente as normas técnicas da ABNT, dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis aos materiais e execuções.

b) Antes de qualquer concretagem de elementos em concreto armado, deverá ser comunicado ao arquiteto fiscal da obra, no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte.

c) Todos os quantitativos indicados no orçamento não eximem a firma de efetuar sua própria medição.

d) Por trata-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão de obra, sem direito à suplementação de recursos não

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: [belmonte@engenharia.sc.gov.br](mailto:belmonte@engenharia.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

previstos nos serviços indicados.

- e) Toda a medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte.
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção do pagamento.
- g) A empresa executora deverá atender todas as normas de segurança e medicina do trabalho.
- h) Quando da emissão de cada laudo de pagamento, a empresa executora deverá apresentar a GEFIP e a CEFIP específicas da obra.
- i) A empresa executora deverá fornecer à fiscalização da obra, a relação de empregados que trabalharam na execução da mesma.
- j) Ao final das obras a empresa executora, antes da liberação da última parcela, deverá apresentar no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte a CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, sob pena de retenção de pagamento.
- k) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra.

Belmonte SC, 26 de abril de 2022.

---

Assinatura do Responsável Técnico  
Rodrigo Alberto Grassioli  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A109540-4

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: [belmonte@engenharia.sc.gov.br](mailto:belmonte@engenharia.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)